



Ata nº 12 /2023/CONSEME

Aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às treze e trinta horas realizou-se de forma presencial na sala de reuniões da Casa dos Conselhos – Balneário Camboriú, reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação - CONSEME, com a presença dos conselheiros: Elizete Soares Voiticki, Daniel Lima de Oliveira, Rita de Kácia Favretto Thibes, Alaor Luiz Zanella, Sarah Moura Severino, Sueli Carabajal da Silva, Alaor Zanella, Juliana Ribeiro Vargas Silveira, Livia Ferreira Neves Firmino, Suelen Mateus Albini da Silva, Regina da Silva Mendes, Bruno Figueredo Arceno técnico do Departamento Pedagógico da Secretaria de Educação, Guilherme Maciel Mafra, Gustavo Espindola e Carlos Alexandre Jardim contadores da prefeitura municipal. O presidente do CONSEME Daniel cumprimentou os presentes e dando início a reunião agradeceu a presença dos contadores. Explicou que os mesmos foram convidados a pedido do presidente da câmara do FUNDEB, Alaor Zanella para prestar esclarecimentos acerca da aplicação dos recursos do FUNDEB, esclarecimentos estes que se fazem necessários uma vez que este conselho emitirá o parecer de aprovação ou não da aplicação dos recursos no exercício 2023. Imediatamente passou a palavra aos contadores. Guilherme, Gustavo e Carlos apresentaram-se falando de suas funções no setor de contabilidade, em especial às referente às aplicações dos recursos do FUNDEB. Iniciaram explicando que os estados têm um fundo que funciona praticamente como uma conta bancária coletiva em que entram recursos de diferentes fontes de impostos estaduais e municipais e, transferências do governo federal para os estados e os municípios. Esses recursos são distribuídos de acordo com o número de alunos da educação básica pública (ou da rede conveniada, em alguns casos) de cada tipo de ensino e de modalidades de ensino. O dinheiro do Fundeb pode ser usado no financiamento de todos os níveis da educação básica. Ou seja, os estados e municípios podem usar livremente os recursos entre as etapas e modalidades. Entretanto, pelo menos 60% do dinheiro do Fundeb deve ser aplicado no pagamento do salário dos professores da rede pública na ativa. O recurso também pode ser usado na remuneração de diretores, orientadores pedagógicos e funcionários, na formação continuada dos professores, no transporte escolar, na aquisição de equipamentos e material didático, na construção e manutenção das escolas. Na sequência apresentaram o demonstrativo de aplicação dos recursos do FUNDEB até o mês de outubro de 2023. Houve transferência de recursos do FUNDEB no montante de R\$ 93.313.261,65 e que a folha da educação até o referido mês foi de R\$ 217.000.000,00. Rita solicitou aos conselheiros que sanassem todas as dúvidas referentes a aplicação dos recursos para que na próxima reunião do conselho se emita parecer referente a aplicação dos recursos no exercício 2023. Sanadas todas as dúvidas os contadores se colocaram a disposição para eventuais esclarecimentos a eventuais dúvidas e assim encerraram sua participação retirando-se da reunião. Dando sequência a pauta o presidente colocou em votação as atas 10 e 11/2023. Explicou que a ata 10/2023 era referente a reunião ordinária do conselho e a ata 11/2023 sobre a aprovação do calendário 2023 ocorrida de forma online em outra data. Após lida e feitas as correções apontadas pela conselheira Sarah as mesmas foram aprovadas e assinadas pelos conselheiros presentes por unanimidade. O presidente solicitou a Rita que fizesse a leitura do expediente que constou de: A) Recebidos: Ofício nº 158/2023- SISEMBC sobre arquivamento da denúncia de irregularidade na escolha dos membros do CONSEME. Ofício 0752/2023/04P/BCA solicitando informações a respeito da vistoria realizada Centro Educacional Conexão Baby.



47 Ofício nº 51/ 2023/GAB. Alessandro Teco vereador solicitando informações a respeito do
48 Centro Educacional Conexão Baby. Ofício nº 024/2023 departamento contábil contendo
49 prestação de contas dos recursos do FUNDEB. Memorando 52.718/2023 – Conselho
50 tutelar solicitando relatório de vistoria realizado no CE Conexão Baby. Protocolo 2158768
51 encaminhamento de denúncia de maus tratos CE Desenvolver. Ofício 218/2023 – resposta
52 ao ofício 10/2023. B) Enviados: Email: conselhoseducacaobc@gmail.com em resposta ao
53 ofício do vereador Alessandro. Ofício 10/2023 CONSEME- cobrando explicações do não
54 cumprimento do calendário 2023. Ofício 11/2023 resposta ao ofício promotor de justiça.
55 Ofício 12/2023 informando das vistorias às escolas particulares e as não conformidades. O
56 presidente solicitou alteração de pauta devido à necessidade de se ausentar da reunião.
57 Na palavra livre o conselho Alaor falou sobre a situação dos alunos do CEJA que
58 trabalham em Balneário Camboriú porém residem em outros municípios, segundo ele
59 estes alunos não tem como se deslocarem até suas cidades em tempo hábil, sugeriu que o
60 conselho encaminhe um ofício à secretaria de educação solicitando garantia de vaga a
61 estes alunos. Os conselheiros presentes concordaram. A conselheira Sarah falou sobre as
62 goteiras no CEM Presidente Médiçi. Disse que nos dias de chuva é impossível de ter
63 aulas pois há um acúmulo enorme de água nas salas e que esta água também atinge as
64 caixas de energia. Rita convidou os conselheiros para participarem da Feira da
65 Sustentabilidade promovida pelo CEM Estaleiro Dona Lila. Também falou sobre a
66 participação do CONSEME na CONAEE etapa regional, comentou que somente dois
67 conselheiros se fizeram presentes nesta etapa o que impossibilitou a votação de um
68 representante na etapa estadual. O presidente agradeceu a todos e retirou-se da reunião.
69 Na sequência, a conselheira Regina apresentou o parecer com a análise das alterações
70 propostas para Resolução 02/2017. O presente parecer visa abordar a análise realizada
71 em relação às alterações propostas no documento que regulamenta o sistema municipal
72 de educação, especificamente no que concerne ao Ensino Fundamental. Durante a
73 avaliação minuciosa das mudanças propostas, identificamos uma lacuna significativa, a
74 ausência de justificativas individuais para cada artigo alterado. Este ponto é de extrema
75 relevância dada a seriedade e responsabilidade inerentes à modificação de um documento
76 que norteia o sistema educacional de um município. A elaboração e apresentação de
77 justificativas individuais para cada alteração são componentes essenciais de um processo
78 transparente e responsável. Em um contexto normativo, especialmente na regulamentação
79 do Ensino Fundamental, espera-se que cada modificação seja fundamentada em critérios
80 claros e explicativos, assegurando a coerência e consistência do arcabouço regulatório. O
81 documento regulamentador do sistema municipal de educação, notadamente para o
82 Ensino Fundamental, representa a espinha dorsal do desenvolvimento educacional da
83 comunidade. Sua revisão demanda uma abordagem cuidadosa e criteriosa, alicerçada em
84 análises profundas e fundamentadas. A ausência de justificativas individuais para as
85 alterações propostas pode comprometer a confiança na legitimidade e na qualidade do
86 documento resultante. Considerando a necessidade premente de esclarecimentos
87 detalhados para cada alteração proposta, recomenda-se o registro formal, por meio de
88 ofício, das justificativas específicas para cada artigo a ser modificado. Esta medida visa
89 preencher a lacuna identificada durante a análise, permitindo que os pareceristas e demais
90 interessados compreendam plenamente os motivos que embasam cada mudança
91 proposta. Apesar da ausência de justificativas individuais, os pareceristas identificaram
92 oportunidades de aprimoramento na qualidade da educação municipal. Estas sugestões de

16
17
18
19



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



92 alterações foram cuidadosamente consideradas e são apresentadas com suas respectivas
93 justificativas, visando contribuir positivamente para o fortalecimento do sistema
94 educacional local. Como último assunto da pauta, Rita falou sobre as vistorias realizadas
95 nas escolas de educação infantil da rede privada. Disse que foram vistoriadas todas as 29
96 escolas e apresentou relatório conclusivo das reuniões. Os conselheiros votaram pela
97 aprovação do parecer de funcionamento daquelas escolas que não apresentaram
98 nenhuma irregularidade, as escolas com irregularidades será dado um prazo até final de
99 janeiro para adequações e nova vistoria será realizada a fim de emissão do parecer para o
100 período 2024/2025. A autorização de funcionamento de C.E Conexão Baby que havia sido
101 aprovado na reunião do dia 24 de outubro foi revogada até a conclusão do inquérito. As
102 escolas: Vila do Saber, Anglo Kinder, Anglo Baby Kids, For Life Scholl, Paraíso Infantil,
103 Vianna de Carvalho, Construindo Saber, Unificado Kids, Margirus, Green Seeds, Honey
104 Kids, Áster, Paraíso Infantil, Quintal Mágico, Involve School, Liceu Catarinense, Raízes,
105 Maple Bear School, Montessori, Oficina da Infância1, Oficina da Infância 2, Oficina da
106 Infância 3, Salesiano, terão seu parecer válido por dois anos. As escolas: Desenvolver,
107 Sei, Crescer Feliz e Gênese parecer válido por um ano. A escola Pé de Brincadeira
108 parecer válido até 31/03/2024. A próxima reunião do CONSEME ficou agendada para o
109 dia 12 de dezembro. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, cuja ata será
110 elaborada pela secretária do conselho e assinada pelos presentes.

20
21